



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 36/2025

Publicidade das decisões destinadas a produzir eficácia externa

Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática

-----Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto:-----

-----Torna público para efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que foi aprovado por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 19 de setembro de 2025, o Plano Municipal de Ação Climática de Cabeceiras de Basto.-----

-----E, para que conste, mandei publicar este Aviso na 2.ª série do Diário da República, e publicitar outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, nos canais de comunicação municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.-----

-----A documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática de Cabeceiras de Basto encontra-se disponível para consulta em <https://cabeceirasdebasto.pt>-----

Cabeceiras de Basto, 9 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves